



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ


**NOTIFICAÇÃO Nº 093/2020**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/10/2020	ITR	R\$	7.683,86
30/10/2020	IPI	R\$	5.144,95

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / novembro / 20 20  
DE N.º 11999  
UMUARAMA 09 / 11 / 20 20  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS